



Pref de Monte Santo do Tocantins
01 613.093/0001-92

PROTOCOLO

RECEBI EM

27/08/2025

Maria Eduarda

**ESTADO DO TOCANTINS
MONTE SANTO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO/MS Nº 16/2025

Monte Santo do Tocantins – TO, 20 de agosto de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

PAULO WANDERSON SOUSA AZEVEDO

Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social – MSPREVI

NESTA

Assunto: Reiteração de solicitação de comparecimento e apresentação de informações sobre a situação do MSPREVI

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Vereador do Município de Monte Santo do Tocantins, e no exercício das atribuições constitucionais conferidas ao cargo de Vereador, **especialmente as previstas no art. 31 da Constituição Federal de 1988**, bem como nos **arts. 41 e 42 da Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins**, reitero o teor do **OFÍCIO/MS Nº 015/2025, de 20 de maio de 2025**, anteriormente encaminhado a Vossa Senhoria, por meio do qual foi solicitado o comparecimento a 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, referente ao mês de junho de 2025, e não atendido, para a devida apresentação de informações sobre a real situação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Monte Santo do Tocantins – MSPREVI. Ficando assim marcando para a **1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, referente ao mês de setembro de 2025**, a realizar-se no dia **22 de setembro, às 19 horas**, na sede da Câmara, situada no Distrito de Campina Verde

Diante da relevância do tema e da necessidade de transparência perante os Vereadores, Servidores e população em geral, reforço o pedido de que sejam prestadas informações claras e detalhadas acerca dos seguintes pontos:



**ESTADO DO TOCANTINS
MONTE SANTO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

1. Informar o saldo financeiro atual do instituto;
2. Especificar se as aplicações financeiras estão sendo realizadas regularmente e indicar as instituições financeiras em que estão depositadas;
3. Indicar o número atual de aposentados vinculados ao regime próprio e o valor total mensal destinado ao custeio dos benefícios;
4. Informar o número de contribuintes ativos e o montante mensal arrecadado com suas contribuições;
5. Especificar o valor da contribuição patronal mensal devida pelo Município ao MSPREVI;
6. Esclarecer se os repasses das contribuições, tanto dos servidores quanto da parte patronal, estão sendo realizados regularmente, sem atrasos;
7. Caso existam inadimplências, detalhar as pendências existentes, informando a qual gestão pertencem, os meses em que ocorreram e os valores em aberto.

O presente pedido se alinha ao princípio da **publicidade e da transparência da administração pública**, conforme estabelece o **art. 37, caput, da Constituição Federal**, reforçando a necessidade de conhecimento público sobre a gestão dos recursos previdenciários municipais.

Certo da habitual atenção, zelo e espírito público que norteiam a atuação de Vossa Senhoria, reitero votos de elevada consideração e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


CELSON SILVERIO
VEREADOR – PL
Câmara Municipal de
Monte Santo do Tocantins